



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1350/PROAD/UFFS/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 20/2023, tendo como objeto à aquisição de recargas de Nitrogênio Líquido para os laboratórios do *Campus* Chapecó/SC e o Hospital Veterinário do *Campus* Realeza/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2023, tendo como objeto à aquisição de recargas de Nitrogênio Líquido para os laboratórios do *Campus* Chapecó/SC e o Hospital Veterinário do *Campus* Realeza/PR:

I - *Campus* Chapecó-SC - Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Tiago Boldrin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1879947;
- b) fiscal titular: Odinei Fogolari, Tecnólogo/Química, Siape 1744052;
- c) fiscal suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente em Administração, Siape 1587749.

II - *Campus* Realeza-RE - Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU):

- a) gestor titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) gestor suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal titular: Daniel Scapin, Farmacêutico Siape 2388521;
- d) fiscal suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo nº 23205.013666/2023-21, contratada a empresa FERRARESE CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/08/2023

PORTARIA Nº 1350/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 15:48)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1350, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **5fd7050dfa**